



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:
04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EXMO. SENHOR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

Processo administrativo nº 249/2020

Jorge dos Santos de Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a Vossa Excelência processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para contratação de empresa para atualização do site da Prefeitura Municipal de Ivorá.

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2005 - MANT. DEP. ADM. REC. HUM. COMPRAS, PAT. E ALMOX.

CONTA: 2628 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ

SUBCONTA: 2861 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE

RECURSO: 01 - LIVRE

VALOR: R\$ 2.500,00

EMPRESA: LOCALE SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN SANTO ZAGO, Nº 601, SALA 05, CENTRO

CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO - RS

CEP: 97.220-000

CNPJ: 12.782.155/0001-06

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e também pela Contratada já estar prestando serviços compatíveis com o objeto em questão.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa do Responsável pela Secretaria de Administração, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação especificada.

Ivorá, RS, 03 de agosto de 2020

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá